



**34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,  
A SER REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EDITAL Nº 85/2023-L**

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 34ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 05/12/2023, após o término da 41ª Sessão Ordinária na mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2023-E**, de 14/11/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Nº 108, de 2 de junho de 2021.”; e*
2. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 08/2023-E**, de 27/11/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Prorroga o prazo para adesão aos benefícios fiscais de que trata a Lei Complementar Nº 126, de 7 de julho de 2023, alterada pela Lei Complementar Nº 129, de 4 de outubro de 2023”.*

*Em razão das chuvas ocorridas no dia 7 de outubro e da constatação registrada em relatório da Defesa Civil de risco iminente de desabamento do teto do Plenário e da Sala de Comissões da Câmara Municipal, por força do Ato da Mesa Nº 7/2023, a Sessão Ordinária dar-se-á por sistema de deliberação remota, nos termos da Resolução Nº 7/2020.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de dezembro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo